

---

**CHAMADA PARA SELEÇÃO PÚBLICA 2019 – *STRICTO SENSU*  
DOUTORADO EM EPIDEMIOLOGIA EM SAÚDE PÚBLICA**

**CURSO DE DOUTORADO EM EPIDEMIOLOGIA, EQUIDADE E SAÚDE  
PÚBLICA  
FIOCRUZ MATO GROSSO DO SUL**

**(PARA CANDIDATOS, BRASILEIROS, ESTRANGEIROS COM VISTO PERMANENTE  
E ESTRANGEIROS COM CIDADANIA BRASILEIRA, A VAGAS DO PROGRAMA DE  
PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM EPIDEMIOLOGIA EM SAÚDE PÚBLICA)**

---

**Publicado em 05/10/2018**

**COORDENAÇÃO**

Dr. Carlos E. A. Coimbra Jr.

Dr. Rui Arantes

Dr. James R. Welch

**1 Objetivos do curso**

O curso de doutorado fora da sede em Epidemiologia, Equidade e Saúde Pública, a ser realizado na Fiocruz Mato Grosso do Sul, do Programa de Pós-Graduação em Epidemiologia em Saúde Pública, credenciado pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) do Ministério da Educação, tem como objetivo a formação de docentes, pesquisadores e gestores numa perspectiva interdisciplinar e multiprofissional. É desenhado para capacitar profissionais no desenho, planejamento e análise de dados na pesquisa epidemiológica e na análise, planejamento, desenvolvimento, implementação e avaliação de políticas públicas e tecnologias, considerando os contextos social e ambiental, nos cenários nacional e internacional.

**2 Orientadores, Linhas de Pesquisa e Vagas**

O Doutorado em Epidemiologia, Equidade e Saúde Pública apresenta características tutoriais, com orientadores credenciados pela Coordenação e inseridos em linhas de pesquisa reconhecidas pela ENSP. O Anexo 1 apresenta os orientadores e as linhas de pesquisa para esta Chamada. O número máximo de vagas disponíveis para esta Chamada é de **15 (quinze)** vagas. As vagas podem não ser totalmente preenchidas. Todas as etapas do processo seletivo são eliminatórias.

## 2.1 Ações Afirmativas (vagas por cotas)

Do total de vagas destinadas ao Doutorado, 10% (dez por cento), ou seja, **02 (duas)** vagas, serão providas para candidatos que se declararem Pessoas com Deficiência ou que se autodeclararem negros (pretos e pardos) ou indígenas. As demais vagas serão de livre concorrência.

Em conformidade com a **Portaria Normativa Nº 13, de 11 de maio de 2016, do Ministério da Educação**, que dispõe sobre a indução de Ações Afirmativas na Pós-Graduação, os candidatos que optarem pelas vagas destinadas às ações afirmativas (**pessoas com deficiência, negros -pretos e pardos- ou indígenas**) deverão preencher o formulário próprio (Anexos 2 e 3).

Consideram-se pessoas com deficiência aquelas que se enquadram nas categorias relacionadas no **Artigo 4º do Decreto Federal nº 3.298/99** e suas alterações, e a **Súmula 377 do Superior Tribunal de Justiça – STJ**.

Para concorrer a uma das vagas reservadas a Pessoas com Deficiência, o candidato deverá, no ato da inscrição, apresentar toda a documentação necessária ao processo seletivo e também: a) declarar-se Pessoa com Deficiência, preenchendo o formulário próprio (Anexo 2); b) apresentar cópia simples do CPF e o Laudo Médico (original ou cópia autenticada), emitido nos últimos 03 (três) meses, por médico especialista na deficiência apresentada, atestando a espécie e o grau, ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10).

O candidato com deficiência que necessitar de condições especiais para a realização da prova (ledor, prova ampliada, auxílio para transcrição ou sala de mais fácil acesso), excluindo-se atendimento fora do local de realização da prova, deverá fazer esta solicitação no ato da inscrição, preenchendo formulário próprio (Anexo 2), indicando claramente quais os recursos especiais necessários, conforme previsto no art. 40, §§ 1º e 2º do Decreto nº 3.298/1999 e suas alterações. A omissão desta solicitação implicará na participação nas mesmas condições dispensadas aos demais candidatos.

O candidato que desejar concorrer às vagas reservadas aos candidatos negros (pretos e pardos) ou indígenas deverá, no ato da inscrição, apresentar toda a documentação necessária ao processo seletivo e se autodeclarar preto, pardo ou indígena, conforme o quesito “cor ou raça” utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, preenchendo o formulário próprio (Anexo 3).

Os candidatos que se autodeclararem indígenas deverão apresentar cópia do registro administrativo de nascimento e óbito de índios (RANI) ou declaração de pertencimento emitida pelo grupo indígena assinada por liderança local.

As informações prestadas são de inteira responsabilidade do candidato, devendo este responder por qualquer falsidade. Se for constatada falsidade na declaração, o candidato será eliminado do processo seletivo, sem prejuízo de outras sanções legais cabíveis.

Os candidatos que se declararem como pessoas com deficiência e os autodeclarados negros (pretos e pardos) ou indígenas concorrerão em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao horário, ao local de aplicação das provas e às notas mínimas exigidas. Os candidatos que não atingirem as notas mínimas em cada etapa do processo seletivo serão eliminados. O critério de reserva de vagas será aplicado somente para fins da classificação e preenchimento de vagas ao final.

Os cotistas (negros, indígenas e pessoas com deficiência) concorrerão concomitantemente às vagas reservadas e às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com a sua classificação no processo seletivo. (Ver Subitem 6.3 Classificação Final)

### **3 Clientela**

Preferencialmente portadores de título de Mestre, com experiência em docência ou no Sistema Único de Saúde e/ou em áreas técnicas indigenistas e comunitárias afins, com ou sem vínculo empregatício efetivo e residentes na região Centro-Oeste do Brasil.

### **4 Regime e duração do curso**

Regime de dedicação parcial, com duração mínima de 24 meses e máxima de 48 meses.

### **5 Inscrição**

**De 17/10 a 05/11/2018.**

**O procedimento de inscrição requer dois momentos: primeiro, o preenchimento do formulário eletrônico disponível na Plataforma SIGA, conforme subitem 5.1; e, posteriormente, o envio de toda a documentação exigida por correio eletrônico, conforme subitem 5.1.2.**

#### **5.1 Procedimentos para inscrição**

Todas as informações referentes ao processo seletivo poderão ser obtidas no site da **Plataforma SIGA** ([www.sigass.fiocruz.br](http://www.sigass.fiocruz.br)) link **Inscrição > Epidemiologia em Saúde Pública ENSP**. O candidato deverá preencher o formulário eletrônico de inscrição, disponível no site da Plataforma.

Clicar em “INSCRIÇÃO”, localizada na coluna à esquerda, e depois em “EPIDEMIOLOGIA EM SAÚDE PÚBLICA ENSP”. A Chamada para Seleção do *Curso de Doutorado em Epidemiologia, Equidade e Saúde Pública* encontra-se na coluna “CHAMADA PÚBLICA”. Nesta mesma janela, na parte inferior, encontra-se o botão azul “INICIAR INSCRIÇÃO”. Na tela referente ao início da inscrição, o candidato deverá selecionar “ENSP – EPIDEMIOLOGIA EM SAÚDE PÚBLICA – DOUTORADO”. Vale ressaltar que somente com o navegador *Internet Explorer* é possível o acesso à Plataforma SIGA. Os candidatos deverão, preferencialmente, indicar o nome do orientador e a linha de pesquisa pretendida

Candidatas em período de amamentação devem informar ao Serviço de Gestão Acadêmica (SECA) da ENSP, através do e-mail [selecaodoutoradoepi@ensp.fiocruz.br](mailto:selecaodoutoradoepi@ensp.fiocruz.br), no período de **17/10 a 05/11/2018**, sobre a necessidade de amamentação durante a realização da prova.

**ATENÇÃO: A inscrição no site da Plataforma SIGA (preenchimento do Formulário de Inscrição) deverá ser efetuada impreterivelmente até às 11h do dia 05/11/2018 (horário de Brasília). O prazo máximo para envio da inscrição com documentação completa, incluindo a GRU paga, encerrará às 16h do dia 05/11/2018 (horário de Brasília).**

### 5.1.1. São documentos exigidos na inscrição:

- a) **Fotocópia legível do documento de identificação.** Carteira expedida por Órgãos ou Conselhos de Classe, ou Carteira Funcional (para servidores públicos das três esferas), ou Carteira de Trabalho e Previdência Social, ou Carteira emitida pelas Secretarias de Segurança Pública e Militar (com foto), ou Carteira Nacional de Habilitação (modelo novo, com foto, dentro da validade).
- b) **Comprovante de residência** em que conste o nome do candidato.
- c) **Formulário eletrônico de inscrição.** Os candidatos deverão preferencialmente indicar o nome do orientador e a linha de pesquisa pretendida conforme relação disponível no Anexo 1.
- d) **Comprovante de pagamento via Guia de Recolhimento da União – GRU.** As instruções para emissão e preenchimento da GRU estão disponíveis no Anexo 4.

O pagamento referente ao processo seletivo inclui taxa de inscrição, no valor de R\$130,00 (cento e trinta reais).

Será concedido o desconto de 50% no pagamento da taxa de inscrição para os servidores públicos das três esferas (federal, estadual e municipal), mediante o envio da versão digitalizada do comprovante de rendimentos (contracheque atual, dos últimos três meses) em que conste o cargo do servidor. Para estes candidatos, o valor da taxa de inscrição será de R\$65,00 (sessenta e cinco reais).

Candidatos contratados por Organização Social (OS) ou empresas terceirizadas não são considerados servidores públicos devendo, portanto, efetuar o pagamento integral da taxa de inscrição.

**Existe a possibilidade de isenção do valor da taxa de inscrição para os candidatos que, nos termos do Decreto nº 6.593, de 2 de outubro de 2008, estejam inscritos no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico) ou que possuam renda familiar mensal per capita de até meio salário mínimo ou renda familiar mensal de até três salários mínimos, nos termos do Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007.**

**O candidato deverá requerer a isenção da taxa de inscrição no período de 17/10 a 22/10/2018 por meio do envio do Anexo 5 preenchido para o e-mail [selecaodoutoradoepi@ensp.fiocruz.br](mailto:selecaodoutoradoepi@ensp.fiocruz.br), juntamente com documento que comprove a inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico) – mais informações em [https://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/consulta\\_cidadao](https://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/consulta_cidadao). A declaração falsa sujeitará o candidato às sanções previstas em lei. Os resultados da análise dos pedidos de isenção serão disponibilizados obrigatoriamente na Plataforma SIGA ([www.sigass.fiocruz.br](http://www.sigass.fiocruz.br)) link Inscrição > Epidemiologia em Saúde Pública ENSP, em 24/10/2018.**

**Conforme condições acima apresentadas, existem duas possibilidades de valores a serem pagos pelos candidatos via GRU:**

1. Taxa de inscrição (R\$130,00)
2. Taxa de inscrição (R\$65,00)

Os candidatos isentos do pagamento da taxa não deverão gerar GRU.

**NÃO HAVERÁ DEVOLUÇÃO DE TAXA EM NENHUMA HIPÓTESE.**

e) **Currículo atualizado, criado na Plataforma Lattes-CNPq.** O Currículo Lattes deve ser salvo em PDF e ser anexado como demais documentos exigidos na presente chamada (não basta colocar apenas o link). É de extrema relevância que os candidatos preencham o Currículo Lattes de forma mais completa possível de maneira a auxiliar a Comissão de Seleção na identificação dos itens que serão analisados na avaliação do Currículo, conforme Subitem 6.2 desta Chamada. A comprovação do Currículo poderá ser solicitada pela Comissão na etapa da apresentação oral do pré-projeto, conforme descrito no Subitem 6.2 desta Chamada. **CASO O CANDIDATO APRESENTE SEU CURRÍCULO EM OUTRO FORMATO QUE NÃO O DO LATTES, SUA INSCRIÇÃO SERÁ DESCONSIDERADA.**

f) **Comprovante de proficiência em língua inglesa.** Estarão dispensados da prova de inglês aqueles que apresentarem **fotocópia legível e autenticada em cartório (frente e verso) de qualquer um dos documentos de proficiência em inglês a seguir:**

1. TOEFL Internet-Based (iBT), com pontuação mínima de 57 (dentro do prazo de validade de dois anos);
2. TOEFL ITP, com pontuação mínima de 460 (dentro do prazo de validade de dois anos);
3. IELTS, com nota mínima 5,0 (dentro do prazo de validade de dois anos);
4. Certificados do Michigan (ECCE, MTELP, ECP) ou Cambridge (FCE, CAE e CPE).

Portadores de documentos extraídos da rede mundial de computadores – INTERNET estão dispensados da autenticação.

Também estarão dispensados da prova de inglês:

1. Ex-aluno da ENSP de Mestrado Acadêmico ou Doutorado que tenha concluído o curso, desistente ou desligado, aprovado na prova de inglês realizada na ENSP nos 6 (seis) anos anteriores ao ano vigente (2012-2017);
2. Alunos de Mestrado Acadêmico da ENSP em curso (Turmas 2017 e 2018);
3. Candidatos aprovados na prova de inglês para a 2ª entrada do Doutorado em Epidemiologia em Saúde Pública (Turma 2018), aplicada em 11/06/2018, e candidatos dos Programas de Saúde Pública, de Saúde Pública e Meio Ambiente, e de Epidemiologia em Saúde Pública da ENSP (Turma 2018) aprovados na prova de inglês aplicada em 28/10/2017, com nota mínima de 6 pontos.

**Nos casos de isenção da prova de inglês, o candidato deverá informar, de próprio punho, no formulário de inscrição que está dispensado da referida prova, com menção ao motivo da isenção.**

g) **Fotocópias legíveis dos diplomas de graduação e de mestrado (frente e verso) no formato A4. No caso de graduação realizada no exterior, o candidato deverá apresentar fotocópia de seu diploma devidamente revalidado por universidade brasileira.** A apresentação do diploma de mestrado é exigida somente para portadores do título de Mestre.

- h) **Pré-projeto** (letra tipo Times New Roman, tamanho 12, espaço 1,5), o qual deverá conter os seguintes tópicos: (a) página de rosto com o título da proposta, nome do candidato, Lattes dos orientadores na linha de pesquisa de seu interesse); (b) introdução/apresentação do problema a ser estudado, situando o tema de interesse dentro do Programa de linha de pesquisa e possíveis orientadores na linha de pesquisa (sugerimos consultar os currículos Epidemiologia em Saúde Pública e na linha de pesquisa escolhida); (c) justificativa para o estudo da população indicada na proposta ou área geográfica ou referencial teórico ou aplicação de uma nova metodologia, além das possíveis contribuições esperadas para o campo da Epidemiologia em Saúde Pública; (d) pergunta de pesquisa (e) objetivo do projeto; (f) síntese da metodologia (população de estudo, delineamento, possíveis métodos de análise pertinentes à sua pergunta de pesquisa); (g) referências bibliográficas consultadas (10 laudas). **O campo destinado ao resumo do plano de trabalho no formulário eletrônico de inscrição disponível na Plataforma SIGA NÃO DEVERÁ ser preenchido, sendo exigido o encaminhamento do pré-projeto.**
- i) **Cópia integral de até cinco artigos mais relevantes publicados em revista que conste da base Qualis da CAPES ([www.capes.gov.br/avaliacao/qualis](http://www.capes.gov.br/avaliacao/qualis)), de livro e/ou capítulo de livro publicado por editora reconhecidamente científica/universitária com corpo editorial.** No caso de trabalhos já aceitos para publicação, mas ainda não publicados, deverá ser enviada carta de aceite do periódico em papel timbrado e cópia integral do artigo. Esta alternativa não se aplica a livros e capítulos de livros em vias de publicação. No caso de candidatos que concluíram o Mestrado nos anos de 2017 e 2018, a Comissão de Seleção poderá avaliar texto em formato de artigo científico pronto para submissão a periódico. Estes candidatos deverão apresentar declaração de conclusão do curso, enquanto aqueles que ainda não terminaram deverão apresentar uma declaração indicando o prazo previsto para o término do curso de Mestrado. Não serão aceitos resumos de congresso científico nem resenhas. A análise desta documentação será realizada pela Comissão, conforme descrito no Subitem 6.2 desta Chamada.
- j) **Memorial** (até 5 páginas, letra tipo Times New Roman, corpo 12, espaço 1,5), que deve ser composto de um texto de cunho biográfico no qual o candidato deve destacar aspectos de sua trajetória acadêmica e profissional que se inter-relacionem com o interesse no tema a ser estudado, linha de pesquisa indicada e justificar seu interesse em cursar o Doutorado em Epidemiologia, Equidade e Saúde Pública.

**Observação: Carta de Manifestação de Interesse do orientador:** Manifestação de concordância de orientação do orientador pretendido, mencionando a disponibilidade de orientação no tema proposto caso o candidato seja aprovado no processo seletivo. **Esta carta é fortemente recomendada. Este documento não garante a aprovação do candidato no processo seletivo.**

### 5.1.2 São procedimentos para envio da documentação:

- a) O candidato, ao enviar a documentação requerida, responsabilizar-se-á pela veracidade de todas as informações postadas.
- b) Todos os candidatos deverão enviar o Formulário de Inscrição, juntamente com a documentação exigida, por correio eletrônico, para [selecaodoutoradoepi@ensp.fiocruz.br](mailto:selecaodoutoradoepi@ensp.fiocruz.br). O prazo máximo para envio da inscrição com documentação completa pelo correio eletrônico é **05/11/2018, às 16h** (horário de Brasília). Recomenda-se evitar a inscrição e o envio da documentação no último dia. O candidato receberá a confirmação do recebimento

do e-mail no prazo de até quatro dias úteis. A documentação deverá ser **DIGITALIZADA** em formato PDF (portable document format), não devendo exceder o limite total de 10 megabytes. Recomenda-se que os arquivos enviados sejam identificados pelo nome do arquivo e do candidato. **Obrigatoriamente, no campo assunto, deverão constar única e exclusivamente as seguintes palavras: Inscrição Doutorado em Epidemiologia, Equidade e Saúde Pública.** O candidato deverá utilizar a Lista de Checagem de documentos exigidos na inscrição (controle exclusivo do candidato), Anexo 6, para certificar-se que todos os documentos exigidos na inscrição foram enviados. **INSCRIÇÕES COM DOCUMENTAÇÃO INCOMPLETA NÃO SERÃO ACEITAS.**

c) O candidato deve manter sob sua guarda uma cópia do comprovante de pagamento da taxa de inscrição, por questão de segurança e para esclarecimentos de eventuais dúvidas.

## **5.2 Homologação das inscrições**

a) É de exclusiva responsabilidade do candidato acompanhar a divulgação das inscrições homologadas e não homologadas. Entende-se por inscrição homologada aquela que, após analisada, está em conformidade com o exigido na Chamada.

b) No dia **12 de novembro de 2018**, será disponibilizada na Plataforma SIGA ([www.sigass.fiocruz.br](http://www.sigass.fiocruz.br)) link Inscrição > Epidemiologia em Saúde Pública > ENSP a **relação preliminar** dos candidatos cujas inscrições foram homologadas ou não, com o motivo da não homologação.

c) Caso verifique que seu nome não consta em nenhuma das listagens divulgadas, o candidato deverá contatar o SECA, por meio do e-mail [selecaodoutoradoepi@ensp.fiocruz.br](mailto:selecaodoutoradoepi@ensp.fiocruz.br), ou Leida Mendes, por meio do e-mail [doutoradoepidemioms@gmail.com](mailto:doutoradoepidemioms@gmail.com) ou na Fiocruz Mato Grosso do Sul, Rua Gabriel Abrão, 92 – Jardim das Nações, Campo Grande – MS, das 8h às 17h, nos dias **13 e 14 de novembro de 2018**.

d) No dia **23 de novembro de 2018** será disponibilizada na Plataforma SIGA ([www.sigass.fiocruz.br](http://www.sigass.fiocruz.br)) link Inscrição > Epidemiologia em Saúde Pública > ENSP a **listagem final** dos candidatos cujas inscrições foram homologadas ou não.

**Não serão fornecidas informações por telefone.**

## **6 Seleção**

Todas as etapas do processo seletivo serão realizadas nas dependências da Fiocruz Mato Grosso do Sul ou em outro local no município de Campo Grande, designado pela instituição.

Os candidatos deverão consultar o site da Plataforma SIGA ([www.sigass.fiocruz.br](http://www.sigass.fiocruz.br)) link Inscrição > Epidemiologia em Saúde Pública ENSP, em **26/11/2018**, a partir das 15h (horário de Brasília), para obter informação a respeito do local de realização da prova de inglês.

**OS RESULTADOS DAS ETAPAS SERÃO DIVULGADOS PELO NÚMERO DE INSCRIÇÃO DO CANDIDATO NA PLATAFORMA SIGA. NÃO SERÃO FORNECIDAS INFORMAÇÕES POR TELEFONE.**



## **6.1 Primeira Etapa (eliminatória)**

**Prova de inglês (27/11/2018, das 10h às 13h, horário de Brasília), de caráter eliminatório**, formada por questões objetivas e baseada na compreensão de textos. Nesta prova, os candidatos serão considerados aptos ou não para ingressar no curso. **Será considerado aprovado o candidato que alcançar nota mínima de 6 pontos em um total de 10. O candidato que recebe nota de 5 a 5,9 pontos será considerado aprovado condicionalmente, sendo necessário ser aprovado em uma nova prova de inglês com nota mínima de 6 pontos antes da qualificação de seu projeto de pesquisa, a ser agendada pela coordenação do curso em data divulgada oportunamente anterior ao mês de junho do ano de 2020.** É permitido o uso de dicionário (formato impresso) na prova de inglês, mas não será permitida a utilização de quaisquer recursos eletrônicos (tradutor, tablet, aparelho celular, smartwatch etc) durante a realização da prova.

O resultado será divulgado no dia **30/11/2018**, a partir das 15h (horário de Brasília). **NÃO SERÁ FORNECIDA DECLARAÇÃO DE APROVAÇÃO NA PROVA DE INGLÊS.**

### **6.1.1 Observações para realização da prova**

1. Só será admitido à sala de provas o candidato que estiver munido de um documento original de identidade expedido por órgão oficial, com foto (ver item sobre documento de identificação na inscrição), devendo o mesmo assinar a lista de presença.
2. Será permitido o acesso dos candidatos às salas de provas com 30 (trinta) minutos de antecedência.
3. Decorridos 15 (quinze) minutos do início da prova, não será permitida a entrada de candidatos retardatários, que serão considerados faltosos. Não será dada tolerância, após o horário previamente definido como encerramento, para o recolhimento das provas. Devem permanecer no recinto no mínimo 02 candidatos.
4. Os celulares deverão ser desligados assim como quaisquer outros aparelhos eletrônicos.
5. A folha de respostas da prova de inglês deve ser preenchida a caneta esferográfica com tinta azul ou preta. Não será considerada prova feita a lápis.

### **6.1.2 Recurso relativo à Primeira Etapa**

Os candidatos que desejarem entrar com recurso ao resultado da prova de inglês deverão fazê-lo nos dias **30/11 e 03/12/2018**, pelo e-mail [selecaodoutoradoepi@ensp.fiocruz.br](mailto:selecaodoutoradoepi@ensp.fiocruz.br). O candidato receberá a confirmação do recebimento do e-mail no período de 24 horas a contar da data do envio, considerando dias úteis. O formulário específico para este procedimento está disponível ao final desta Chamada (Anexo 7).

A resposta aos recursos será publicada na Plataforma SIGA ([www.sigass.fiocruz.br](http://www.sigass.fiocruz.br)) link Inscrição > Epidemiologia em Saúde Pública ENSP, em **06/12/2018**.

Não serão aceitos recursos via postal, via fax ou para qualquer outro e-mail que não seja o disponibilizado para este fim, ou, ainda, fora do prazo.

Em nenhuma hipótese será aceito pedido de reconsideração da decisão tomada pela Comissão de Seleção em relação ao recurso.



## 6.2 Segunda Etapa (eliminatória)

**Apresentação oral do pré-projeto (mínimo de 15 minutos e máximo de 20 minutos que serão cronometrados) e entrevista** com arguição pela Comissão de Seleção (**até 10 minutos**), totalizando **30 minutos para cada candidato**, a se realizar nos dias **12, 13 e 14/12/2018** (o agendamento das mesmas será divulgado na Plataforma SIGA em **06/12/2018**). A critério da Comissão de Seleção será facultada a presença do orientador pretendido nesta etapa. Esta etapa tem por finalidade avaliar o conhecimento do candidato na área de Epidemiologia em Saúde Pública, notadamente na fundamentação, relevância e originalidade do tema, clareza e objetividade na explanação, delineamento, opção metodológica de seu pré-projeto.

A **análise do Currículo Lattes** pela Comissão de Seleção contemplará experiência profissional em atividades de ensino e/ou pesquisa (nível médio ou superior) e atividades profissionais; formação acadêmica (monitoria, residência, cursos de especialização e mestrado); e produção acadêmica (artigos publicados em periódicos científicos nacionais e internacionais, resumos publicados e apresentação de trabalhos em eventos científicos, publicação de livro ou capítulo de livro técnico ou científico).

A **análise do pré-projeto** contemplará a relevância e justificativa do estudo do tema para a Saúde Pública e linhas de pesquisa, aprofundamento adequado da pergunta de pesquisa, coerência interna entre os itens do pré-projeto, viabilidade da proposta.

Será atribuída nota para o currículo Lattes e pré-projeto (até 5 pontos) e apresentação oral do pré-projeto e entrevista (até 5 pontos), totalizando 10 pontos. Caso o candidato não obtenha pontuação mínima de 7 pontos somando as notas dessas etapas (análise do currículo, pré-projeto, entrevista e apresentação oral do pré-projeto) será automaticamente reprovado. **Será considerado aprovado o candidato que alcançar nota mínima de 7 pontos.**

**ATENÇÃO:** Nesta ocasião, o candidato deverá ter em mãos os seguintes itens do currículo, enviados na inscrição, para eximir dúvidas conforme solicitação da Comissão de Seleção: formação acadêmica (graduação e pós-graduação), experiência profissional e produção acadêmica (até cinco artigos publicados em periódicos científicos e capítulos de livros ou livros textos). Não é necessária a comprovação de resumos e participações em congressos. Para apresentação oral do pré-projeto serão disponibilizados computador e projetor.

## 6.3 Classificação final

A nota final será composta pela média ponderada do currículo Lattes (peso 2), análise do pré-projeto (peso 3), entrevista e apresentação oral do pré-projeto (peso 5). Esta nota final definirá a classificação do candidato.

## **Observações:**

1. A computação final das notas será realizada pela Comissão de Seleção. Havendo candidatos com a mesma classificação final, o desempate obedecerá, sucessivamente, aos seguintes critérios: avaliação do currículo, apresentação do pré-projeto, entrevista e análise de pré-projeto.
2. Após a avaliação final pela Comissão de Seleção, o(a) orientador(a) pretendido(a) será consultado(a) e caso ele(a) não possa aceitar, buscar-se-á outro docente do Programa, na lista dos que ofereceram vaga em orientação para doutorado neste processo seletivo.
3. O preenchimento das vagas por candidatos cotistas será realizado para os candidatos aprovados segundo sua classificação final, considerando três aspectos: 1) se o candidato que se autodeclara negro, indígena ou pessoa com deficiência for aprovado dentro do número de vagas oferecido para ampla concorrência, ele não se classifica pelo número de vagas destinadas aos cotistas; 2) em caso de desistência de cotista aprovado em vaga reservada, a vaga será preenchida pelo cotista posteriormente classificado; 3) se as vagas reservadas para os candidatos cotistas (negros, indígenas e pessoas com deficiência) não forem preenchidas, serão revertidas para a livre concorrência.
4. O Programa pode não preencher todas as vagas, nem da livre concorrência nem das cotas, visto que as etapas do processo seletivo são eliminatórias.

**Divulgação do resultado final na Plataforma SIGA: 19/12/2018** (a partir das 15h, horário de Brasília)

## **7 Matrícula**

**De 20/12/2018 a 04/01/2019.**

Os candidatos selecionados poderão enviar via Sedex, no período de **20/12/2018 a 04/01/2019**, para o endereço informado ao final deste documento, toda a documentação exigida (informar no envelope: **Matrícula CURSO DE DOUTORADO EM EPIDEMIOLOGIA, EQUIDADE E SAÚDE PÚBLICA**). O candidato selecionado que deixar de efetuar sua matrícula até o dia **04/01/2019** será considerado desistente.

Caso surjam vagas de cancelamento de matrícula, desistência ou matrícula não efetivada por pendência de documentação, o SECA entrará em contato por e-mail com os **candidatos aprovados por ordem de classificação (suplentes)** nos dias **22 e 23/01/2019**. A matrícula destes candidatos suplentes deverá ser realizada impreterivelmente entre os dias **24 e 28/01/2019**, com o envio da documentação exigida, via Sedex, para o endereço informado ao final deste documento.

## **Documentos exigidos na matrícula:**

a) Fotocópia autenticada e legível do diploma de graduação (frente e verso na mesma folha). Os candidatos que ainda não possuem diploma de graduação deverão apresentar declaração de conclusão de curso, **informando data da colação de grau, já realizada**, em papel timbrado, devidamente carimbada e assinada. A data desta declaração não poderá ultrapassar o período de 02 (dois) anos anteriores à data de divulgação do presente documento. Neste caso, será necessária a apresentação de declaração em que também constem a Portaria de Reconhecimento do Curso e a data de sua publicação no Diário Oficial da União. **No caso de candidato que tenha obtido sua graduação no exterior,**

**este deverá apresentar cópia autenticada de seu diploma devidamente revalidado por universidade brasileira.**

b) Fotocópia autenticada e legível da Carteira de Identidade em que conste o campo naturalidade (frente e verso na mesma folha).

c) Fotocópia autenticada e legível do CPF (frente e verso na mesma folha). Dispensado caso conste o número na Carteira de Identidade.

d) Duas fotografias 3x4 recentes e com o nome completo do candidato escrito no verso. **Não serão aceitas fotos escaneadas.**

e) Fotocópia legível da Certidão de Casamento, caso haja mudança de nome em relação ao diploma de graduação.

f) Termo de Autorização (disponibilizado no período de matrícula).

g) Termo de Compromisso (disponibilizado no período de matrícula).

**NOTA:** as fotocópias devem ser encaminhadas em papel A4 na cor branca.

## **8 Bolsas de estudo e hospedagem**

O Programa de Doutorado em Epidemiologia, Equidade e Saúde Pública dispõe de um número limitado de bolsas de estudo, a serem distribuídas segundo critérios e cronogramas das agências financiadoras e critérios definidos pela Comissão de Pós-Graduação do Programa de Epidemiologia em Saúde Pública. Não é assegurado que todos os alunos venham a ser contemplados. Não haverá reserva de bolsas para cotistas.

Todos os alunos que receberem bolsa terão que assinar termos de compromisso em que assumem as responsabilidades e obrigações previstas nas normas vigentes relativas à bolsa em questão, incluindo a previsão de devolução em casos de recebimento indevido.

## **9 Disposições finais**

1. O curso é presencial. As aulas serão ministradas nas dependências da Fiocruz Mato Grosso do Sul, Rua Gabriel Abrão, 92 - Jardim das Nações, Campo Grande – MS ou em outro local no município de Campo Grande, designado pela instituição. O horário de funcionamento do escritório é de segunda a sexta-feira, de 8h as 17h.

2. Casos omissos serão analisados pela Coordenação de Pós-Graduação do Programa de Epidemiologia em Saúde Pública.

3. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de comunicados referentes a este processo seletivo no site da Plataforma SIGA ([www.sigass.fiocruz.br](http://www.sigass.fiocruz.br)) link Inscrição > Epidemiologia em Saúde Pública ENSP.

## **10 Endereço para envio de documentação de matrícula**

Fundação Oswaldo Cruz

Escola Nacional de Saúde Pública Sergio Arouca/Fiocruz

Serviço de Gestão Acadêmica-SECA

**CURSO DE DOUTORADO EM EPIDEMIOLOGIA, EQUIDADE E SAÚDE PÚBLICA – MATO GROSSO DO SUL**

Rua Leopoldo Bulhões, 1480 - Térreo

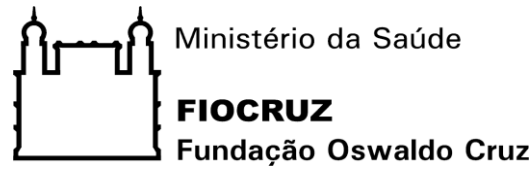
21041-210 - Manguinhos - Rio de Janeiro - RJ – Brasil



**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EPIDEMIOLOGIA EM SAÚDE  
PÚBLICA  
CURSO DE DOUTORADO EM EPIDEMIOLOGIA, EQUIDADE E SAÚDE  
PÚBLICA  
FIOCRUZ MATO GROSSO DO SUL**

**ANEXOS**

1. RELAÇÃO DE ORIENTADORES COM VAGAS E LINHAS DE PESQUISA
2. FORMULÁRIO PESSOAS COM DEFICIÊNCIA
3. FORMULÁRIO AUTODECLARAÇÃO
4. INSTRUÇÕES PARA EMISSÃO E PREENCHIMENTO DA GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO (GRU) PELA INTERNET
5. REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO
6. LISTA DE CHECAGEM DE DOCUMENTOS EXIGIDOS NA INSCRIÇÃO
7. FORMULÁRIO PARA PEDIDO DE REVISÃO DA PROVA DE INGLÊS
8. CRONOGRAMA



**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EPIDEMIOLOGIA EM SAÚDE  
PÚBLICA  
CURSO DE DOUTORADO EM EPIDEMIOLOGIA, EQUIDADE E SAÚDE  
PÚBLICA  
FIOCRUZ MATO GROSSO DO SUL**

**ANEXO 1  
RELAÇÃO DE ORIENTADORES COM VAGAS E LINHAS DE PESQUISA**

**ORIENTADORES:**

Andrey Moreira Cardoso (andrey@ensp.fiocruz.br)

<http://lattes.cnpq.br/9272009062618107>

Carlos Everaldo Alvares Coimbra Jr (coimbra@ensp.fiocruz.br)

<http://lattes.cnpq.br/4273943022496999>

Cleber Nascimento do Carmo ([cleber.carmo@ensp.fiocruz.br](mailto:cleber.carmo@ensp.fiocruz.br))

<http://lattes.cnpq.br/9904579095302578>

Cosme Marcelo Furtado Passos da Silva (cfpassos@ensp.fiocruz.br)

<http://lattes.cnpq.br/6113878270400258>

Inês Echenique Mattos (imattos@ensp.fiocruz.br)

<http://lattes.cnpq.br/9083275664439572>

James Robert Welch (welch@ensp.fiocruz.br)

<http://lattes.cnpq.br/7507006796023954>

Letícia de Oliveira Cardoso (leticiaocar@ensp.fiocruz.br)

<http://lattes.cnpq.br/7425850404169766>

Reinaldo Souza dos Santos (rssantos@ensp.fiocruz.br)

<http://lattes.cnpq.br/1370027458960260>

Ricardo Ventura Santos (santos@ensp.fiocruz.br)

<http://lattes.cnpq.br/1272957108821414>

## **LINHAS DE PESQUISA:**

A construção do conhecimento epidemiológico e sua aplicação às práticas de saúde  
Avaliação de políticas, sistemas e programas de saúde  
Desigualdades sociais, modelos de desenvolvimento e saúde  
Epidemiologia de doenças crônicas e do envelhecimento  
Epidemiologia de doenças transmissíveis  
Epidemiologia nutricional  
Identidade, etnicidade e saúde  
Informação e saúde  
Modelagem estatística, matemática e computacional aplicadas à saúde  
Saúde da mulher, da criança e do adolescente  
Saúde dos povos tradicionais  
Vigilância em saúde



**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EPIDEMIOLOGIA EM SAÚDE PÚBLICA**  
**CURSO DE DOUTORADO EM EPIDEMIOLOGIA, EQUIDADE E SAÚDE PÚBLICA**  
**FIOCRUZ MATO GROSSO DO SUL**

**ANEXO 2**  
**FORMULÁRIO - PESSOAS COM DEFICIÊNCIA**

- 1 - Nome do requerente: \_\_\_\_\_  
2 - Data de nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
3 - Identidade: \_\_\_\_\_  
4 - Órgão Expedidor: \_\_\_\_\_  
5 - CPF: \_\_\_\_\_  
Precisa de atendimento diferenciado durante a realização da prova? SIM ( ) NÃO ( )

Se você respondeu SIM a pergunta anterior, quais as condições diferenciadas de que necessita para a realização da prova?

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

**DECLARO** que desejo me inscrever para concorrer às vagas destinadas às ações afirmativas - *Pessoas com Deficiência*, nos termos estabelecidos no processo de seleção para ingresso no Doutorado em Epidemiologia, Equidade e Saúde Pública/ENSP - Seleção 2019. **Declaro**, ainda, que as informações prestadas nesta declaração são de minha inteira responsabilidade, estando ciente de que, em caso de falsidade ideológica ou a não comprovação da deficiência, ficarei sujeito ao desligamento do curso e às sanções prescritas na legislação em vigor.

Anexo a esta declaração o Laudo Médico, assinado e com o CRM do médico especialista, emitido, no máximo, nos últimos 03 (três) meses (a contar da data de publicação desta Chamada Pública), atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10).

**DECLARO** concordar com a divulgação de minha condição de optante por vagas destinadas a ações afirmativas, nos documentos e listas publicadas durante o processo seletivo.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.  
Cidade do(a) Candidato(a)

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) Candidato(a)

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EPIDEMIOLOGIA EM SAÚDE  
PÚBLICA  
CURSO DE DOUTORADO EM EPIDEMIOLOGIA, EQUIDADE E SAÚDE  
PÚBLICA  
FIOCRUZ MATO GROSSO DO SUL  
ANEXO 3  
FORMULÁRIO AUTODECLARAÇÃO**

- 1 - Nome do requerente: \_\_\_\_\_
- 2 - Data de nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_
- 3 - Identidade: \_\_\_\_\_
- 4 - Órgão Expedidor: \_\_\_\_\_
- 5 - CPF: \_\_\_\_\_

**DECLARO** que sou cidadão(ã) afrodescendente ou indígena descendente, nos termos da legislação em vigor, identificando-me como ( ) **preto** ( ) **pardo** ou ( ) **indígena** e desejo me inscrever para concorrer às vagas destinadas às ações afirmativas, nos termos estabelecidos no processo de seleção para ingresso no Doutorado em Epidemiologia, Equidade e Saúde Pública/ENSP - Seleção 2019. **Declaro**, ainda, que as informações prestadas nesta autodeclaração são de minha inteira responsabilidade, estando ciente de que, em caso de falsidade ideológica, ficarei sujeito ao desligamento do curso e às sanções prescritas na legislação em vigor.

**DECLARO** concordar com a divulgação de minha condição de optante por vagas destinadas a ações afirmativas, nos documentos e listas publicadas durante o processo seletivo.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.  
Cidade do(a) Candidato(a)

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) Candidato(a)

No caso de indígena, deve acompanhar este formulário a seguinte documentação: cópia do registro administrativo de nascimento e óbito de índios (RANI) **ou** declaração de pertencimento emitida pelo grupo indígena assinada por liderança local.

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EPIDEMIOLOGIA EM SAÚDE  
PÚBLICA  
CURSO DE DOUTORADO EM EPIDEMIOLOGIA, EQUIDADE E SAÚDE  
PÚBLICA  
FIOCRUZ MATO GROSSO DO SUL**

**ANEXO 4  
INSTRUÇÕES PARA EMISSÃO E PREENCHIMENTO DA GUIA DE  
RECOLHIMENTO DA UNIÃO (GRU) PELA INTERNET**

O candidato deverá emitir a GRU no site da Receita Federal, no link [https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru\\_novosite/gru\\_simples.asp](https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp)

Preencha os campos com os seguintes dados:

**UG:** 254420

**Gestão:** 25201

**Código de Recolhimento:** 28922-1

**Número de referência:** 2544501

**Competência:** preencher o mês e o ano do pagamento

**Vencimento:** preencher com a data em que será feito o pagamento (até o último dia de inscrição)

**Contribuinte:** CPF do(a) candidato(a)

**Valor Principal:** (conforme condições apresentadas no subitem 5.1.1, letra c, deste documento)

**Valor total:** (igual ao Valor Principal)

Serão emitidas duas vias da GRU: uma ficará com o Banco e a outra deverá ser escaneada e enviada juntamente com os demais documentos solicitados na Inscrição, conforme subitem 5.1.2, deste documento.

**OBSERVAÇÕES:**

- 1) Não preencher os campos DESCONTOS/ABATIMENTOS, OUTRAS DEDUÇÕES, MORA/MULTA, JUROS/ENCARGOS, OUTROS ACRÉSCIMOS;
- 2) Não será aceito comprovante de depósito em cheque, efetuado em caixa eletrônico.

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EPIDEMIOLOGIA EM SAÚDE  
PÚBLICA  
CURSO DE DOUTORADO EM EPIDEMIOLOGIA, EQUIDADE E SAÚDE  
PÚBLICA  
FIOCRUZ MATO GROSSO DO SUL**

**ANEXO 5**

**REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO**

Eu, \_\_\_\_\_,

(nome completo do candidato)

portador(a) da Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_,

emitida pelo(a) \_\_\_\_\_, e CPF

nº \_\_\_\_\_, residente

\_\_\_\_\_

(endereço completo)

na cidade de \_\_\_\_\_,

venho requerer isenção do pagamento da taxa de inscrição no Curso de Doutorado em Epidemiologia, Equidade e Saúde Pública/ENSP - Seleção 2019, pelo que declaro fazer jus a pelo menos uma das seguintes situações: 1) Inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico); 2) Renda familiar mensal per capita de até meio salário mínimo ou renda familiar mensal de até três salários mínimos.

Estou ciente de que a apresentação de declaração falsa sujeitará o(a) candidato(a) às sanções previstas em lei.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.

Cidade do(a) Candidato(a)

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) Candidato(a)

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EPIDEMIOLOGIA EM SAÚDE  
PÚBLICA  
CURSO DE DOUTORADO EM EPIDEMIOLOGIA, EQUIDADE E SAÚDE  
PÚBLICA  
FIOCRUZ MATO GROSSO DO SUL**

**ANEXO 6**

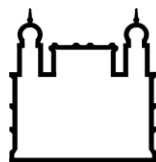
**LISTA DE CHECAGEM DE DOCUMENTOS EXIGIDOS NA INSCRIÇÃO  
(CONTROLE EXCLUSIVO DO CANDIDATO)**

- Informou o orientador pretendido? ( ) Sim ( ) Não
- Informou a linha de pesquisa? ( ) Sim ( ) Não
- Fotocópia do documento de identificação. Carteira expedida por Órgãos ou Conselhos de Classe, ou Carteira Funcional (para servidores públicos das três esferas), ou Carteira de Trabalho e Previdência Social, ou Carteira emitida pelas Secretarias de Segurança Pública e Militar (com foto), ou Carteira Nacional de Habilitação (modelo novo, com foto, dentro da validade).
- Comprovante de residência em que conste o nome do candidato.
- Formulário eletrônico de inscrição.
- Currículo atualizado, criado na Plataforma Lattes-CNPq.
- Proficiência em língua inglesa. Qual? Favor identificar e anexar o comprovante:
  - TOEFL Internet-Based (iBT), com pontuação mínima de 57 (validade de 2 anos)
  - TOEFL ITP, com pontuação mínima de 460 (validade de 2 anos)
  - IELTS, com nota mínima 5,0 (validade de 2 anos)
  - Certificado do Michigan: ( ) ECCE ( ) MTELP ( ) ECP
  - Certificado Cambridge: ( ) FCE ( ) CAE ( ) CPE
- Isento da prova de inglês. Favor identificar o tipo de isenção:
  - Ex-aluno ENSP matriculado no Mestrado Acadêmico ou Doutorado egresso (prova de inglês entre 2012-2017)
  - Ex-aluno ENSP matriculado no Mestrado Acadêmico ou Doutorado desistente ou desligado (prova de inglês entre 2012-2017)
  - Aluno de Mestrado Acadêmico da ENSP em curso (Turmas 2017 e 2018)
  - Aprovado na prova de inglês aplicada em 11/06/2018
  - Aprovado na prova de inglês aplicada em 28/10/2017

- Isento do pagamento da taxa de inscrição.
- Fotocópia legível do diploma de Graduação (frente e verso) no formato A4.
- Fotocópia legível do diploma de Mestrado (frente e verso) no formato A4 (**somente para os portadores deste título**).
- Fotocópia do diploma revalidado por universidade brasileira (no caso de graduação realizada no exterior).
- Pré-projeto
- Cópia integral de até cinco artigos mais relevantes publicados em revista que conste da base Qualis da CAPES, de livro e/ou capítulo de livro publicado por editora reconhecidamente científica/universitária com corpo editorial.
- OU**
- Cópia integral de artigo aceito para publicação, com a carta de aceite do periódico em papel timbrado.
- OU**
- Cópia de texto em formato de artigo científico pronto para submissão a periódico científico; e declaração de conclusão do Mestrado ou declaração com prazo previsto para o término do Mestrado.
- Memorial
- Fotocópia do comprovante de rendimentos (contracheque atual, dos últimos três meses) em que conste o cargo do servidor. (Apenas para os candidatos com desconto de 50% no pagamento da taxa de inscrição)

**Comprovante de pagamento via GRU (marcar uma das opções abaixo):**

- Taxa de inscrição (R\$130,00)
- Taxa de inscrição (R\$65,00)



Ministério da Saúde

**FIOCRUZ**

Fundação Oswaldo Cruz

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EPIDEMIOLOGIA EM SAÚDE PÚBLICA**  
**CURSO DE DOUTORADO EM EPIDEMIOLOGIA, EQUIDADE E SAÚDE PÚBLICA**  
**FIOCRUZ MATO GROSSO DO SUL**

**ANEXO 7**

**FORMULÁRIO PARA PEDIDO DE REVISÃO DA PROVA DE INGLÊS**

Nome do(a) candidato(a): \_\_\_\_\_

Justificativa do pedido:

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

Resposta ao pedido de revisão:

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---



**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EPIDEMIOLOGIA EM SAÚDE PÚBLICA**  
**CURSO DE DOUTORADO EM EPIDEMIOLOGIA, EQUIDADE E SAÚDE PÚBLICA**  
**FIOCRUZ MATO GROSSO DO SUL**  
**ANEXO 8**  
**CRONOGRAMA**

Inscrição	<b>17/10 a 05/11/2018</b>
Prazo para requerer isenção da taxa de inscrição	<b>17 a 22/10/2018</b>
Resultado da análise do pedido de isenção da taxa de inscrição	<b>24/10/2018</b>
Divulgação preliminar das inscrições homologadas e não homologadas	<b>12/11/2018</b> , no site da Plataforma SIGA, a partir das 15h
Prazo para recurso à divulgação preliminar junto ao SECA	<b>13 e 14/11/2018</b>
Divulgação final das inscrições homologadas e não homologadas	<b>23/11/2018</b> , no site da Plataforma SIGA, a partir das 15h
Divulgação do local de realização da prova de inglês	<b>26/11/2018</b> , no site da Plataforma SIGA, a partir das 15h
Prova de inglês	<b>27/11/2018</b> , das 10h às 13h
Divulgação do resultado da prova de inglês no SIGA	<b>30/11/2018</b> , no site da Plataforma SIGA, a partir das 15h
Prazo para recurso da prova de inglês	<b>30/11 e 03/12/2018</b>
Divulgação do resultado do recurso da prova de inglês	<b>06/12/2018</b> , no site da Plataforma SIGA, a partir das 15h
Divulgação do agendamento das entrevistas	<b>06/12/2018</b> , no site da Plataforma SIGA, a partir das 15h
Entrevistas e apresentação oral do projeto	<b>12, 13 e 14/12/2018</b>
Divulgação do resultado final	<b>19/12/2018</b> , no site da Plataforma SIGA, a partir das 15h
Matrícula candidatos selecionados	<b>20/12/2018 a 04/01/2019</b>
Convocação de candidatos suplentes para matrícula	<b>22 e 23/01/2019</b>
Matrícula candidatos suplentes	<b>24 e 28/01/2019</b>